



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 075

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA N.º 10.394 =

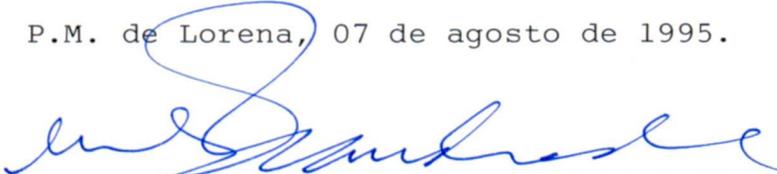
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

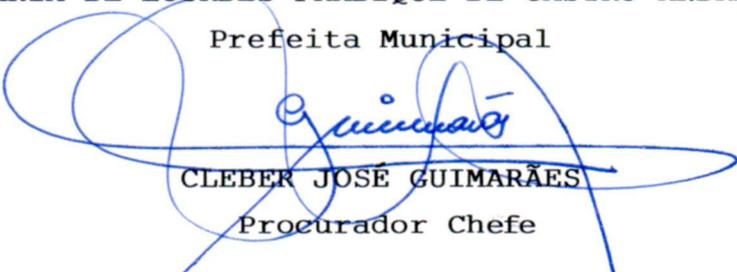
Excluir a servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA DA SILVA**, Registro nº 2.129, do cargo de Ajudante de Serviços, Nível "2A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T. , lotado no Setor de Atendimento à Idosos e Migrantes, Sub-Secretaria de Ação Comunitária da Secretaria de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal, por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 04 de agosto de 1995, conforme Certidão de Óbito nº 10.285, fls. 18v, Livro C-38, de 07/08/95-Lorena.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de agosto de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação